



**SAMS IBITINGA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ib:

Ofício nº 107/2017

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001839/2017  
Data: 20/04/2017 Horário: 18:12  
Legislativo - MTR 247/2017

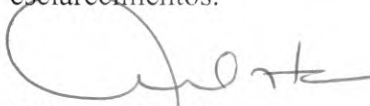
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Marco Antônio da Fonseca


O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, prestar as informações que seguem:

1. A jornada de trabalho dos assistentes sociais e psicólogos desta Autarquia é de 30 horas semanais, nos termos do edital do concurso público referente a cada profissional;
2. A referência salarial de Assistente Social nº 15, no valor de R\$ 1543,18 (mil e quarenta e três reais e dezoito centavos) e a de Psicólogo nº 16, no valor de R\$ 1617,89 (mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos);
3. Os servidores desta Autarquia recebem insalubridade de 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio sobre o salário base;
4. Não possuímos Assistente Social nesta Autarquia. Possuímos 04 psicólogos concursados por esta Autarquia e 01 profissional estadual lotado nesta unidade;

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



**NADIR COSTA**  
**DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SAMS**



*Caroline Cândida de Souza*  
OAB-SP. Nº 362.073